



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, para a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 001/2018, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar a candidata relacionada abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Domingos Perim, 1231, Providencia, Venda Nova do Imigrante, no horário das 12:00 hs às 18:00 hs, a partir da data de publicação deste edital .

Médico Veterinário:

Jamili Maria Suhet Mussi

A candidata convocada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

Comprovante de inscrição impresso pelo candidato;

Documentos originais ou autenticados declarados no ato da inscrição (apresentar cópia simples de todos os documentos).

Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia na Secretaria de Agricultura de Venda Nova do imigrante dos seguintes documentos:

I - Foto 3X4 atual (original);

II - CPF (cópia simples);

III - Carteira de Trabalho (cópia simples);

IV - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples);

V - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);

VI - Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);

VII - Comprovante de Residência;

VIII - Comprovante de Escolaridade conforme edital (cópia simples);

BRAZ DELPUPO
PREF. MUNIC. V. N. IMIGRANTE
420.342.057-68



- IX - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar e custear este documento;
- X - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
- XI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso);
- XII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original);
- XIII - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples);
- XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples);
- XV - Conta Corrente Bancária (agência de Venda Nova do Imigrante);
- XVI - Declaração de bens (modelo em anexo);
- XVII - Declaração de não condenação (modelo em anexo).
- XVIII - Declaração que não exerce outro cargo público (modelo em anexo).
- XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo em anexo).

Braz Delpujo

Prefeito Municipal

BRAZ DELPUJO
PREF. MUNIC V N IMIGRANTE
420.542.067-68